



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 929

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO 095-2017 - RESULTADO DE PREGÃO

A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:
0084/2017 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, processo homologado em 09/08/2017. Vencedores:
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - R\$3.087,50
MARCELO MONÇÃO DE JESUS - ME - R\$2.125,00
MP INFORMÁTICA LTDA ME - R\$ 40.000,00

Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os lotes 1 e 3 do Processo 312/2016 - Pregão Eletrônico 150/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS, AÇÃO CIVIL E REQUISICÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros, 22 de Agosto de 2017.
Marlon Ferreira de Souza
Coordenador de Ata Registro de Preço



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3027 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 094/2017

Contrato

Contrato nº P010917-01 - Processo nº 0109/2017 - Pregão Eletrônico nº 061/2017. Objeto: Fornecimento de produtos químicos para manutenção das piscinas da praça de esportes, atendendo demanda da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Montes Claros - MG - **Contratada: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Valor R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 01/08/2017.**

Contrato nº P010917-02 - Processo nº 0109/2017 - Pregão Eletrônico nº 061/2017. Objeto: Fornecimento de produtos químicos para manutenção das piscinas da praça de esportes, atendendo demanda da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Montes Claros - MG - **Contratada: MARCELO MONÇÃO DE JESUS 06822152601- ME - Valor R\$ 114.400,00 (Cento e quatorze mil e quatrocentos reais).** Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **Contrato assinado em 01/08/2017.**

Termo de aditamento

Contrato nº P000117- 58 – Processo 001/2017 – Pregão Presencial 001/2017. Contratado: MARIA INÊS SANTOS AMORIM - Primeiro Termo de Aditamento: Transfere-se o presente contrato de MARIA INÊS SANTOS AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.419.586-40, residente na Rua Divino Espírito Santo, nº. 26, no Bairro Edgar Pereira, na Cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.400-000, para a pessoa jurídica MARIA INES DOS SANTOS AMORIM - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.913.337/0001-46, sediada à Rua Divino Espírito Santo, nº. 26, no Bairro Edgar Pereira, na Cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.400-590. Firmado em 31 de Julho de 2017.

Errata

ERRATA – Nº1 ao Contrato P00117-78 – Processo 001/2017 – Pregão Presencial 001/2017: Pelo presente termo retifica-se o **Termo de apostilamento de fls. 87,038 do Processo Licitatório nº. 0001/2017** na modalidade de **Pregão Presencial nº. 0001/2017**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS e originou o contrato celebrado entre o Município de Montes Claros e a Sociedade Empresária **TRANSPRATES LTDA-ME**, por se tratar de mero erro material. Na epígrafe: **Onde se lê:** Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato Nº. P0001/17-87, **leia-se:** Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato Nº. P0001/17-78. Retificado em 16 de agosto de 2017.

Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 096/2017

Termos de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. P002617-03, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E JOSÉ RENATO FONSECA SILVA – ME com a finalidade de atualização contratual, resolve modificar unilateralmente o **Contrato P002617-03**, em epígrafe, firmado nos autos do **Processo Licitatório nº. 0026/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: O presente instrumento tem

como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por JOSÉ CARLOS NETO, portador do documento de identidade de número MG-13.450.116, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 061.522.766-00 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 04321957580. Firmado em 10 de agosto de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. P0001/17-96, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E JOSÉ RENATO FONSECA SILVA – ME com a finalidade de atualização contratual, resolve modificar unilateralmente o **Contrato P001/17-96**, em epígrafe, firmado nos autos do **Processo Licitatório nº. 0001/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 0001/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: O presente instrumento tem como objetivo substituir o MOTORISTA indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por JOSÉ RENATO FONSECA SILVA, portador do documento de identidade de número M-7.804.288, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 004.320.046-02 e de Carteira Nacional de Habilitação nº 01281542127. Firmado em 02 de agosto de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. P0001/17-44, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E HÉRCULES PEREIRA DE SOUZA com a finalidade de atualização contratual, resolve modificar unilateralmente o **Contrato P001/17-44**, em epígrafe, firmado nos autos do **Processo Licitatório nº. 0001/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 0001/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: O presente instrumento tem como objetivo substituir o CONDUTOR indicado na Cláusula Primeira do Contrato original, por RAY RODRIGUES RIBEIRO, portador(a) do documento de identidade de número MG-16.912.935, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e registrado no CPF sob o número 120.589.066-16, e CNH 05152071779. Firmado em 31 de julho de 2017.

Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 170/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0208/2017 – Dispensa nº 050/2017– cujo objeto é a Aquisição de licenças Microsoft para servidores de acesso remoto do tipo Windows Remote Desktop Services per Device Client Access License. Contratada: **SOLO NETWORK BRASIL SA**, cujo valor total é **R\$ 7.517,16 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**. Ratificado em 14 de agosto de 2017.

Processo nº 0209/2017 – Dispensa nº 051/2017– cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular para atender a frota de veículos da coleta de lixo domiciliar. Contratada: **ON RASTREADORES LTDA -ME**, cujo valor total é **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Ratificado em 21 de agosto de 2017.

Montes Claros (MG), 21 de agosto de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 168/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionado: **RATIFICAÇÃO Processo nº 0214/2017 – Dispensa nº 054/2017–** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da rotatória no cruzamento da Avenida Deputado plínio Ribeiro e Avenida Coronel Luiz Maia (Trevo da real). Contratada: **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO**, cujo valor total é **R\$ 112.045,41 (cento e doze mil, quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Ratificado em 17 de agosto de 2017.
Montes Claros (MG), 18 de agosto de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/
2017

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.503 de 04 de maio de 2017 e a Assessoria de Comunicação – ASCOM, **TORNA PÚBLICO** a chamada pública para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTOSES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**.
DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14h00min do dia 12 de setembro de 2017. **DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO:** às 14h30min do dia 12 de setembro de 2017. **INTEGRA DO EDITAL:** a partir do dia 23/08/2017 no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/. FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)
Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/
2017

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.503 de 04 de maio de 2017 e a Assessoria de Comunicação – ASCOM, **TORNA PÚBLICO** a chamada pública para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRA DE RODAS, MULETAS, ANDADORES, BENGALAS, ALMOFADAS E SEUS INSUMOS) A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REGIÃO DE MONTES CLAROS E MACRORREGIÃO DO NORTE DE MINAS GERAIS**.
DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 12 de setembro de 2017. **DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO:** às 09h30min do dia 12 de setembro de 2017. **INTEGRA DO EDITAL:** a partir do dia 23/08/2017 no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/. FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)
Montes Claros (MG), 22 de agosto de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0120/2017
Processo N°. 0223/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brita graduada para execução de base de asfalto, granulometria e abrasão Los Angeles dentro das especificações DNIT/DER.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 05 de setembro de 2017.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05 de setembro de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 05 de setembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de agosto de 2017
Glenn da Santos Cardoso
Pregoeira

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691, de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para o lote 1 do Processo 310/2016 - Pregão Eletrônico 148/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E ENTREGA DE GÁS GLP 45, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros, 22 de Agosto de 2017.
Marlon Ferreira de Souza
Coordenador de Ata Registro de Preço

MCTRANS

MCTrans

**PORTARIA MCTrans N° 072/2017
DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

"Dispõe sobre Nomeação/Convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2014 promovido pela MCTrans e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014, e,

CONSIDERANDO a Portaria MCTrans DAF nº 043/2014, que dispõe sobre a homologação do concurso público nº 001/2014, realizado pela MCTrans;

CONSIDERANDO a Portaria MCTrans nº 052/2016, que dispõe sobre a prorrogação do concurso público nº 001/2014, realizado pela MCTrans;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação e convocação de candidatos aprovados para tomarem posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e convocados para firmar Contrato de Experiência nos termos do artigo 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho e efetuar matrícula no Curso de Formação de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, em virtude de aprovação em concurso público realizado pela Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito

e Transportes de Montes Claros - MCTrans, homologado pela Portaria MCTrans DAF nº 043/2014, os candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito:**

I - Letícia Souza Santos, classificada em 39º lugar;
II - Sâmela Freire Barbosa, classificada em 40º lugar;
III - Roberth Lucas Figueiredo Santos, classificado em 41º lugar;
IV - Deick Antunes de Souza, classificado em 42º lugar;
V - Renato da Silva Rodrigues, classificado em 43º lugar;
VI - Aleksandre Rocha Viana, classificado em 44º lugar;
VII - Fernanda Wanessa Barbosa de Oliveira, classificada em 45º lugar;
VIII - Robson Santana Silva, classificado em 46º lugar;
IX - Paulo Veloso Pereira, classificado em 47º lugar;
X - Vitor de Oliveira Silva, classificado em 48º lugar.

Art. 2º - Fica desde já os candidatos nomeados, convocados para **no prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação desta Portaria a se apresentarem na sede da MCTrans, localizada na Praça Presidente Tancredo Neves, S/N - Terminal Rodoviário - Canelas - Montes Claros/MG - CEP: 39.402-595, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes/exigidos no Edital do concurso nº 001/2014.

Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior será considerada desistência, com a perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - O candidato nomeado, aprovado no concurso público nº 001/2014 e no curso de formação nos termos do anexo I do Edital do concurso, submeter-se-á à Consolidação das Leis do Trabalho e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor.

Art. 5º - O Regime Jurídico é o Celetista conforme Lei Municipal nº 2.902/2001.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 22 de agosto de 2017.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N° 147/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – A estrutura do gabinete da vereadora Delcinéia Santos Silva está definida conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-107, 116 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos. Total de pontos: 643.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-52, 61 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da mesma vereadora, o senhor Elmir Veloso dos Santos, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato da vereadora que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA N° 148 /2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Valdecy Fagundes de Oliveira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-135, 144 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-114, 123 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 549.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-114, 123 pontos ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Iara Maria Silva Quintino Spínola, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara